

## **CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.**

**CNPJ nº 15.115.504/0001-24**

**(Companhia Aberta)**

### **FATO RELEVANTE**

A CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem, por meio deste fato relevante, informar aos acionistas e ao mercado em geral que foi informada hoje por sua acionista controladora indireta, SAUDI ARABIA'S NATIONAL INDUSTRIALIZATION CO. ("TASNEE"), que, nesta data, a National Titanium Dioxide Company ("Cristal"), subsidiária da TASNEE, celebrou um contrato para a alienação dos negócios de dióxido de titânio (TiO<sub>2</sub>) da Cristal ("Contrato") para a sociedade TRONOX LIMITED ("TRONOX" e "Transação", respectivamente), recebendo em contrapartida \$ 1.670.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões de dólares norte-americanos), além de 24% (vinte e quatro por cento) de participação acionária da entidade resultante.

Após o fechamento da Transação, que está sujeito à obtenção de autorizações governamentais e regulatórias, os atuais acionistas da TRONOX passarão a deter 76% (setenta e seis por cento), enquanto os atuais acionistas da Cristal passarão a deter 24% (vinte e quatro por cento) de referida sociedade.

A Transação criará a maior companhia de TiO<sub>2</sub> do mundo, com base nas vendas de produtos químicos de titânio e na capacidade nominal.

A TRONOX opera três plantas de pigmentos de TiO<sub>2</sub>, nos Estados Unidos da América, Holanda e Austrália, além de operar minas na África do Sul e na Austrália. A TRONOX possui um centro de pesquisa e desenvolvimento e opera uma divisão de eletrólitos e especialidades químicas nos Estados Unidos da América. A TRONOX conta com aproximadamente 3.400 funcionários em todo o mundo.

Tendo em vista que o fechamento da Transação representará a alienação do controle da Companhia para a TRONOX, a TRONOX deverá promover uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) das ações ordinárias em circulação da Companhia, nos termos do art. 254-A da Lei das S.A.

A Companhia voltará a informar seus acionistas e o mercado sobre quaisquer outros desenvolvimentos relevantes relacionados à Transação.

O departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Camaçari, 21 de fevereiro de 2017.

**Paulo Roberto Dantas Oliveira**  
**Diretor de Relações com Investidores**